

CFJ BRÁSILIA ADMINISTRAÇÃO S.A.

CNPJ nº 33.499.275/0001-70 - NIRE [em fase de transformação]

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2026

Data, Hora e Local: Aos 31 de janeiro de 2026, às 09:00, na sede da CFJ Brasília Administração S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Angelina Maffei Vita, 200, 9º andar, parte, Jardim Europa, CEP 01455-070 ("Companhia"). **Convocação:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes da presente ata. **Mesa:** **Presidente:** Pedro Jereissati; **Secretário:** Guido Barbosa de Oliveira. **Ordem do Dia:** (i) deliberar a distribuição de lucros apurados pela Companhia referentes ao período compreendido entre 1º de novembro de 2025 e 31 de dezembro de 2025, com base no Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2025; e (ii) autorização à Diretoria para a tomada das medidas necessárias à implementação das deliberações, conforme o caso. **Deliberações:** Após apresentados, examinados e debatidos os Balanços Patrimoniais e demais Demonstrações Financeiras da Companhia, os acionistas presentes, por unanimidade, sem reservas ou ressalvas, decidem: (i) os acionistas deliberam a distribuição do saldo dos lucros apurados no período compreendido entre 1º de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com base em Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 11.272.409,37 (onze milhões, duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e nove reais e trinta e sete centavos), distribuídos aos acionistas conforme o percentual de cada acionista na Companhia, apurado com base no Livro de Registro de Ações na data da referida Assembleia, os quais deverão ser pagos, entregues, creditados e/ou empregados até 31 de dezembro de 2028, e deverão ser contabilizados na conta de "Dividendos a Pagar" no passivo da Companhia até o seu efetivo pagamento, crédito, entrega e/ou emprego. (ii) a Diretoria fica desde já autorizada a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações acima tomadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. A seguir, como ninguém mais se manifestou, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Sr. Pedro Jereissati - Presidente; e Sr. Guido Barbosa de Oliveira - Secretário. **Acionistas:** Carlos Francisco Ribeiro Jereissati, Pedro Jereissati e Erika Jereissati Zullo. A presente é cópia fiel do termo lavrado em livro próprio. Guido Barbosa de Oliveira - Secretário "ad hoc". JUCESP nº 220.665/26-6 em 27/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal/index.php>